EDITAL Nº: nº 0413/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HOSPITAL UNIMED RONDONÓPOLIS

I. DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DA ATRIBUIÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para função – atividade de **Analista de Tecnologia da Informação destinado ao Hospital Unimed de Rondonópolis** assim distribuída:

a) Carga horária 220 horas mensais;

b) Local: Hospital Unimed Rondonópolis;

c) Vaga disponível também para PNE;

d) Contratação Imediata.

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

São requisitos desejáveis para o exercício da função – atividade:

- Disponibilidade de horário;
- Boa comunicação;
- Comprometimento;
- Assiduidade;
- Pontualidade.
- Dinamismo;
- Flexibilidade;
- Espírito de equipe;
- Visão analítica;
- Bom relacionamento Interpessoal;
- Atenção;
- Objetividade;
- Concentração;
- Ágil;
- Paciência;
- Raciocínio lógico e rápido;
- Aptidão numérica
- Trabalho sob pressão
- Foco em resultado
- Curriculum com foto.

São requisitos exigidos para o exercício da função – atividade:

- Graduação superior na área de tecnologia;
- Experiência com suporte.
- Experiência comprovada com o sistema MV;
- Conhecimento banco de dados SQL (consulta e criação de relatórios);
- Certificado de curso em ITIL e COBIT (desejável);
- Inglês básico;
- Conhecimento específicos avançados e administração nas seguintes plataformas:
  - ✓ Windows
  - ✓ Active Directory
  - ✓ IIS
  - ✓ Terminal Server
  - ✓ Redes de Computadores
  - ✓ Noções de Segurança da Informação
  - ✓ Noções de firewall

III. DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS

A remuneração inicial para a função-atividade de Analista de Tecnologia da Informação será de R$ 3.333,11 por mês em jornada de trabalho 220 horas mensais. Vale alimentação no valor R$ 302,00. **Após 90 dias de experiência** Plano de Saúde coparticipação com rede referenciada.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – www.unimedrondonopolis.com.br;
- Os currículos devem ser encaminhados com foto, para o e-mail: curriculos@hospitalunimedrondonopolis.com.br. No período de **11/05/2022 a 17/05/2022**, onde o candidato deve identificar a vaga de interesse. Não serão aceitas inscrições fora do horário e do prazo estabelecido;
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento;

- O candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas, podendo a Unimed de Rondonópolis excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados incorretos e/ou prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. Em caso de fato constatado posteriormente, haverá anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas provas já realizadas;

V. ENTREVISTA

A entrevista será agendada através de contato telefônico informado no currículo.

VI. DA ADMISSÃO

- Após a entrevista e escolha dos possíveis candidatos, a Unimed de Rondonópolis fará a convocação através de contato direto pelo do número de telefone informado;
- Após a efetivação da contratação o profissional, passará por treinamento na área e função;
- Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Unimed Rondonópolis e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade;
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime da CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços à Unimed de Rondonópolis, de acordo com o horário determinado;
- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos que serão solicitados por ocasião da convocação;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos para o exercício da função- atividade, deverão ser entregues por ocasião da convocação para anuência, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive;
- O candidato terá seu contrato efetivado, após treinamento e avaliação de desempenho satisfatória, pelo período experimental de 90 (noventa) dias, que podem ser prorrogados uma única vez;

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Diretoria de Recursos Próprios